



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 184 - DE 28 DE AGOSTO DE 1986

DÁ O NOME DE SEBASTIÃO GONÇALVES
RIBEIRO À PRAÇA DO CONJUNTO DO
BNH - BAIRRO SÃO LUIZ

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominada SEBASTIÃO GONÇALVES RIBEIRO a
praça existente no conjunto residencial do BNH.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessá-
rias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 28 de agosto de 1986


Vereador DÉRIO TORRES DE ALMEIDA
Presidente